



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0656/2015, de 16 de novembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para estudo de viabilidade e criação da “Central do Aluno”, a fim de concentrar a recepção de todas as demandas provenientes dos discentes da instituição.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – **Luciana Angelica da Silva Nunes** (Presidente);
- II - **Lissandro Ariele Vale Batista**;
- III - **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario**;
- IV - **Janini Aparecida Dias Nunes**;
- V - **Julio Cesar Rodrigues de Sousa**.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
26 / 11 / 15


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete